



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1123/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 13511 EM 18/05/18

Walter
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Revoga item I da Portaria Municipal sob n.º 880/2018, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor o item I da Portaria Municipal sob n.º 880/2018, de 18 de Janeiro de 2018, que concede à servidora municipal **DIONEIA APARECIDA BRIGAGAO**, portadora do CPF n.º. 958.354.829-49, Gratificação por Local de Trabalho – PAIM .

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Maio de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Maio de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal